



## **Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.**

**RESOLUÇÃO Nº 322-CD, de 21 de maio de 2007.**

### **PRORROGA A VALIDADE DA I SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta dos Processo Nº 07105703-0 e o que estatui o Art. 154 – Inciso III da Constituição Estadual, combinado com o Art. 14, Inciso 1V da Lei Nº 9.826 de 14 de maio de 1974;

#### **RESOLVE: “ad referendum” do Conselho Diretor:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 1(um) ano, a partir dos dias 06 e 30 de junho de 2007, a validade da I Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº 015-FUNECE, de 15 de fevereiro de 2006 – D.O.E. de 06 de junho de 2006.

**Art. 2º** - A Seleção de que trata o Art. 1º desta Resolução abrange os setores de estudos em que se realizaram, homologada pelas Resoluções Nº 281-CD, de 25 de maio de 2005 – D.O.E. de 06 de junho de 2006 e Nº 309-CD, de 30 de junho de 2006 – D.O.E. da mesma data.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 21 de maio de 2007.

Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes  
**Presidente**

